

PORTARIA Nº 124/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão que entre si celebram a Câmara Municipal de Belém - CMB e a Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por meio do Processo nº 2022.06.20-017-SCC-SEMADS/PMB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 271/2022/GABS – Presidência-GVZP/CMB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2022, a servidora pública municipal efetiva: **TATIANA FERRERIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 6700404, CPF nº 914.959.112-68 e Matrícula nº 72225/1 à **Câmara Municipal de Belém – CMB, no gabinete da Presidência**, portadora do CNPJ: 05.416.029/0001-72, **Sem ônus** para o município de Bragança-PA, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de junho de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.